



OS PRESIDENTES DO PARLAMENTO PORTUGUÊS

VOLUME I - TOMO II
MONARQUIA CONSTITUCIONAL (1820-1910)

Coordenação

Fernando de Sousa e Conceição Meireles Pereira

Organização

Fernanda Paula Maia e Isilda Monteiro

coleção PARLAMENTO





PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO

Presidente da Câmara dos Deputados

3.5.1890 | 1.1.1891

(Lisboa, 8.7.1841 | Lisboa, 30.12.1894)

Pedro Augusto de Carvalho

Contador-geral da Junta do Crédito Público. Diretor da Caixa Geral de Depósitos. Diretor-geral das Contribuições Diretas. Ajudante do procurador-geral da coroa (1890).

Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra.

Deputado (1880-1881; 1884-1887; 1890). Representou Portugal como advogado na questão com a Inglaterra acerca do caminho de ferro de Lourenço Marques, a qual estava a ser julgada no Tribunal Arbitral de Berna (1890). Presidente da Câmara dos Deputados (1890-1891). Conselheiro do rei D. Luís. Governador do Banco de Portugal (1891-1894).

Natural de Nossa Senhora da Encarnação, Lisboa.

Filho de Manuel António de Carvalho, 1.º barão de Chancelheiros, e de Maria José de Carvalhosa Henriques da Silva. O seu pai foi deputado, ministro da Fazenda, por diversas vezes, e presidente da Câmara dos Pares.

O seu irmão, Sebastião José de Carvalho (1833-1905), foi o 1.º visconde de Chancelheiros.

Casou com Maria da Conceição Emauz Abranches de Carvalho, de quem teve cinco filhos.

Nasceu a 8 de julho de 1841, em Lisboa, na freguesia de Nossa Senhora da Encarnação, em cuja igreja paroquial foi batizado, tendo tido como padrinho, Manuel António de Carvalho e, como madrinha, Nossa Senhora da Encarnação. Foi o quinto filho, de uma geração de seis, de Manuel António de Carvalho (1785-1858), 1.º barão de Chancelheiros, natural do lugar de Carvalhais, do concelho de Mirandela, e de Maria José de Carvalhosa Henriques da Silva, natural da freguesia de Nossa Senhora das Virtudes das Ventosas, termo de Alenquer, moradores, ao tempo do nascimento, na Rua da Patriarcal, em Lisboa. Na sua família houve políticos famosos e abastados proprietários agrícolas, tendo o seu pai sido deputado, ministro da Fazenda, por diversas vezes, e presidente da Câmara dos Pares.

Matriculou-se, a 4 de outubro de 1858, com 17 anos, no 1.º ano do curso de Direito, da Universidade de Coimbra, o qual completaria, sem interrupções, a 3 de julho de 1863, salientando-se como um aluno cumpridor e dedicado ao estudo. Na cidade, residiu na Rua dos Loios, bem perto da universidade. Teve como colegas de curso algumas figuras de destaque do panorama cultural nacional, entre as quais, Antero Tarquínio do Quental, literariamente conhecido por Antero de Quental, seu condiscípulo desde o 1.º ano, e um dos elementos centrais da “geração de 1858”, a qual criaria as condições que permitiram, segundo António Nóvoa, «uma rutura ideológica e cultural com as teses dominantes na sociedade portuguesa». No seu tempo de estudante universitário, Antero de Quental foi um dos principais protagonistas da Sociedade do Raio (1861-1863), referência mítica da ação estudantil contra as autoridades universitárias e da luta pela reforma das leis académicas e do regime disciplinar vigente na universidade. Embora o nome de Pedro Augusto de Carvalho não conste da lista dos membros daquela associação, o jovem coincidiu, em termos temporais, com a «geração mais iconoclasta» da academia conimbricense do século XIX, tendo feito o seu percurso estudantil num período singular de maturação política e intelectual de toda uma geração académica.

Casou-se com Maria da Conceição Emauz Abranches de Carvalho, de quem teve cinco filhos: Maria Helena Abranches de Carvalho que foi religiosa oblata; Maria Antónia Abranches de Carvalho; Pedro Augusto Abranches de Carvalho; Guilherme Abranches de Carvalho e Maria José Abranches de Carvalho.

Principiou a sua carreira profissional, no ano de 1873, na administração pública, como contador geral da Junta do Crédito Público, lugar que ocupou até ao ano de 1878. Em 1876, quando foi criada, por carta de lei de 10 de abril, a Caixa Geral de Depósitos, foi nomeado, por inerência de funções, seu diretor, cargo que exerceu até 15 de maio de 1879, na altura em que foi chamado, por Fontes Pereira de Melo, então chefe de governo, para desempenhar as funções de diretor-geral das Contribuições Diretas.

Na sua qualidade de diretor da *nouvel* instituição bancária, competia-lhe: «dirigir, distribuir e fiscalizar os serviços da caixa e suas delegações e superintender no pessoal, nos mesmos termos que se acham estabelecidos quanto aos outros serviços da competência da mesma junta».

A sua capacidade organizativa aliada à formação jurídica foram elementos importantes na fase de arranque da caixa, qualidades que, anos mais tarde, são publicamente reconhecidas pelo vogal da Junta do Crédito Público, António José de Seixas, ao admitir que «sem este distinto funcionário sou levado a dizer que talvez a Caixa Geral de Depósitos se não estabelecesse naquela época». Referia-se este autor à crise bancária de 1876 que se abateu sobre a economia portuguesa, impondo a necessidade da reorganização do setor financeiro do Estado e, muito em particular, a reforma do sistema da administração da dívida pública. Na sua qualidade de diretor da Caixa Geral de Depósitos, auferia um vencimento anual superior a 1:000\$000 réis, o qual não podia ser acumulado com outros ordenados remunerados pelo Estado, situação que se aplicava a outros cargos superiores da administração pública.

A sua passagem pela Direção-Geral das Contribuições Diretas ficou assinada pelas suas qualidades de trabalho e de eficiência, tendo dado início, no âmbito

das suas funções de diretor-geral, aos trabalhos estatísticos sobre cobrança de impostos e à publicação do *Anuário estatístico das contribuições diretas* (do ano de 1878), obra que mereceria palavras encomiásticas a Augusto Fuschini, na Câmara dos Deputados, ao qualificá-la como «um dos trabalhos de estatística de maior valia que se tem publicado no nosso país» (3.3.1884).

Pedro Augusto de Carvalho manteve-se naquela repartição da administração pública até 8 de maio de 1884. O trabalho aí desenvolvido, muito em especial, a elaboração de grelhas estatísticas financeiras relativas à distribuição da contribuição predial e ao rendimento coletável pelos diversos distritos do reino, documento base sobre o qual se fundamentava «o mapa das receitas do Estado», mereceu-lhe, no ano de 1880, no Parlamento, um rasgado elogio do então ministro da Fazenda, Henrique de Barros Gomes, que o qualificou como «um dos mais distintos funcionários deste país» (7.5.1880). Os seus conhecimentos em matéria de finanças públicas levaram-no a que fosse, por várias vezes, instado para ministro da Fazenda, tendo sempre recusado o convite, como refere *O Ocidente*, em 25 de março de 1895. Em 1890, sendo, ao tempo, ajudante do procurador-geral da coroa, foi convidado por Hintze Ribeiro, então ministro dos Negócios Estrangeiros, para ser o advogado de Portugal na questão com a Inglaterra acerca do caminho de ferro com Lourenço Marques, a qual estava a ser julgada no tribunal arbitral de Berna.

A 6 de agosto de 1891, por decreto promulgado pelo governo regenerador chefiado por Hintze Ribeiro, foi nomeado governador do Banco de Portugal, sendo chamado a substituir António Augusto Pereira de Miranda que se demitira na sequência da crise financeira de maio desse ano. Tomou posse, pouco depois, no dia 10 do referido mês e ano de 1891. De acordo com os estatutos do Banco de Portugal que exigiam um depósito para o exercício do cargo de presidente, apresentou, como garantia para a sua gestão, «oitenta e dois títulos representando cem ações do Banco de Portugal, sendo oitenta de uma ação cada um ao portador [...] e dois títulos de dez ações cada um, nominativas [...] num total de dez contos de réis» como se lê no termo de posse. Esses títulos seriam levantados, a 27 de março de 1895, cerca de um ano após o seu óbito, pelo marquês da Praia e Monforte, por procuração, com a autorização da viúva de Pedro de Carvalho. De acordo com palavras de Jaime Reis, «desempenhou com grande sucesso este cargo [...] tendo contribuído com habilidade para a recuperação do Banco, assim como para a gestão, nem sempre fácil nesta época, entre o Tesouro público e o Banco de Portugal».

Muito jovem alistou-se no Partido Regenerador, tendo iniciado a sua carreira política pouco depois de se ter licenciado. No ano de 1865, com apenas 24 anos, concorreria a deputado pelo círculo de Alenquer, não logrando esse objetivo (10.1.1865). Alcançaria 408 votos num total de 2300 eleitores (17,7%), ficando em segundo lugar da lista relativamente ao candidato escolhido. No ano de 1879, voltaria a concorrer pelo mesmo círculo eleitoral de Alenquer, obtendo 2575 votos num total de 4664 (55,2%), sendo proclamado deputado da nação a 21 de janeiro e prestado juramento, na Câmara dos Deputados, dois dias depois (23.1.1879). Nos anos de 1884 e de 1890 apresenta-se como candidato a deputado pelo círculo plurinominal de Ponta Delgada, tendo sido eleito, figurando entre os quatro candidatos mais votados, obtendo, respetivamente, 8601 e 14 471 votos (24.2.1884; 7 e 13.1.1890), sendo, por conseguinte,

proclamado deputado da nação (25.12.1884; 13.1.1890). Voltaria a ser eleito deputado, pelo mesmo círculo, a 26 de abril do mesmo ano de 1890, tendo sido o candidato mais votado, alcançando 9833 votos (26.4.1890). Nessa qualidade, seria um dos deputados escolhidos para integrar a deputação que tinha como missão apresentar cumprimentos ao monarca, pelo aniversário da Carta Constitucional, no dia 25 de abril de 1890, no Palácio da Ajuda (28.4.1890).

No âmbito das atividades parlamentares, fez parte das Comissões de Fazenda nos anos de 1879, de 1885 e de 1886 (11.2.1879; 10.1.1885), bem como da Comissão de Legislação Criminal em 1885 e 1886. Teve poucas intervenções no hemiciclo, executando o seu trabalho sobretudo no quadro das comissões de que fazia parte. Em matéria financeira, foi um dos especialistas que analisou a proposta de direitos a cobrar sobre o tabaco (11.2.1879), bem como de reorganização da direção e do Conselho Geral das Alfândegas e dos quadros da fiscalização externa (9.3.1885). Alguns dos documentos legislativos que analisou não lograram obter consenso, no quadro da respetiva comissão, já que algumas votações efetuadas registam candidatos vencidos. Entre outros casos que se poderiam salientar, mencione-se a proposta de lei que dava autorização à Junta do Crédito Público «para adiantar [...] as quantias necessárias para pagamento dos empréstimos contraídos pela administração da fazenda da Casa Real nos contratos de 12 de agosto de 1880 e de 30 de dezembro de 1882» (8.4.1885).

Ainda no âmbito das suas funções de deputado, subscreveu algumas propostas respeitantes a assuntos relativos ao círculo que representava, entre os quais, a isenção de direitos para a importação de todos os materiais e mecanismos necessários às obras de abastecimento de água à cidade de Ponta Delgada (28.3.1885).

No ano de 1886, desde o dia 3 de fevereiro a 8 de abril, presidiu, na qualidade de suplente, à Câmara dos Deputados.

Na sessão parlamentar de 2 de maio de 1890 seria o deputado mais votado para integrar a lista quántupla a apresentar ao rei D. Luís para escolha do presidente e do vice-presidente da Câmara dos Deputados. No escrutínio a que se procedeu, obteve 65 votos, tantos quanto o número de deputados presentes na sala no momento da votação (2.5.1890). Após a nomeação pelo monarca, tomaria posse das suas novas funções na sessão seguinte (3.5.1890). No breve discurso que pronunciou, agradeceu a indicação do seu nome para o exercício de tão «elevado» e «honroso» cargo, pelas «responsabilidades que impõe» e pela «soma de aptidões que reclama», assim como afirmou esperar da Câmara «benevolência» e «coadjuvação», sob o argumento de que «na cooperação e no concurso de todos está a principal condição para se conseguir a boa ordem dos trabalhos parlamentares». Proporia também um voto de louvor e agradecimento à Mesa provisória «pelo acerto e imparcialidade com que [esta] dirigiu os trabalhos».

O seu mandato na Assembleia foi relativamente curto, em termos temporais, estendendo-se de 5 de maio a 15 de outubro de 1890, mas de labor intenso, em termos de atividade parlamentar, dado o número significativo de sessões extraordinárias (noturnas), a partir do mês de junho. Exerceu o cargo de presidente em regime de acumulação com o seu emprego de funcionário público, na cidade de Lisboa, tendo, para isso, solicitado autorização à entidade da tutela, a qual lhe foi concedida (5.5.1890).

Assumi a presidência da Câmara dos Deputados num período particularmente difícil da vida política nacional, constringida por gravíssimos problemas financeiros e por protestos e reações desencadeados pelo ultimato do governo inglês a Portugal, a 11 de janeiro. As questões orçamentais (em especial o «mapa das receitas e despesas ordinárias do Estado»), a dotação financeira da família real, a lista civil, o agravamento de impostos, bem como assuntos diplomáticos da maior relevância, entre os quais a negociação do acordo com a Grã-Bretanha bem como outros problemas respeitantes aos territórios africanos foram alguns dos assuntos polémicos que dividiram o hemiciclo parlamentar e que Pedro Augusto de Carvalho teve de arbitrar, não sem alguma dificuldade e frequentes consultas à Câmara. Foram recorrentes as chamadas de ministros à Assembleia, a fim de prestarem esclarecimentos sobre medidas tomadas, em especial João Franco, então responsável pela pasta da Fazenda. A contestação republicana, liderada a nível parlamentar pelas figuras de Elias Garcia, Consiglieri Pedroso e Manuel de Arriaga, assumiu, neste período, momentos altos de dissidência, convertendo alguns dos discursos pronunciados, em particular pelo último parlamentar referido, em verdadeiros instrumentos de retórica revolucionária. Com frequência, Pedro Augusto de Carvalho foi obrigado a «pedir ordem à Assembleia», solicitando que não se interrompesse o orador (13.5.1890), assim como teve algumas pendências com deputados a propósito dos horários das sessões noturnas ou de questões regimentais, entre os quais Eduardo de Abreu, deputado progressista que o Ultimato precipitou nas fileiras do Partido Republicano Português (23.5.1890) e Francisco José Machado, deputado da mesma filiação partidária. Mais consensual foi o voto de congratulação pelo regresso à pátria dos «corajosos e beneméritos exploradores de África», Serpa Pinto e António Maria Cardoso (3.5.1890) ou de sentimento pela morte, por suicídio, do escritor Camilo Castelo Branco (2.6.1890).

Ainda no âmbito das suas funções, consignou, em ata, um voto de louvor, ao barão de São Clemente, diretor-geral da Repartição de Redação e Taquigrafia das Cortes Gerais, pela compilação de documentos relativos aos factos políticos ocorridos durante o ano de 1830, a qual considerou constituir uma importante fonte documental para a história das Cortes Gerais da Nação Portuguesa (9.5.1890).

O termo do exercício das suas funções foi marcado por uma grande instabilidade política, com reflexos sensíveis ao nível da Assembleia parlamentar. Na sequência da assinatura do tratado com a Grã-Bretanha, a 20 de agosto de 1890, considerado «lesivo da integridade da pátria», a Câmara dos Deputados tornou-se palco de uma enérgica oposição à governação, sendo Pedro Augusto de Carvalho obrigado a suspender a sessão de 15 de setembro de 1890, por várias horas. Nessa mesma sessão, e por proposta do deputado José de Azevedo Castelo Branco, foram declarados, por unanimidade, «beneméritos da pátria» Serpa Pinto, António Maria Cardoso, Brito Capelo, Roberto Ivens, Vítor Cordon, Augusto Cardoso, Paiva de Andrade, Henrique de Carvalho, Álvaro Castelões e «demais exploradores portugueses». A demissão do governo, participada à Câmara pelo presidente de Conselho de Ministros, Serpa Pimentel, a 18 de setembro, interrompe os trabalhos da Assembleia. Cumpridor, Pedro Augusto de Carvalho mantém-se no exercício das suas funções, mesmo que, nas semanas seguintes, até à constituição de novo governo, a 15 de outubro, se limite a abrir e a fechar as sessões por falta de quórum.

Faleceu a 30 de dezembro de 1894, na cidade de Lisboa. A morte ceifou-o no desempenho das suas funções de governador do Banco de Portugal, com apenas 53 anos de idade. Tanto o elogio fúnebre que lhe foi feito por Barros Gomes, como o relatório que precede o decreto que estabelece a pensão anual de um conto de réis à sua viúva, enaltecem as suas qualidades de funcionário público exemplar e destacam o amor ao trabalho, a devoção cívica, «o culto austero do dever», a «nobre isenção do seu caráter», a «dedicação pela causa pública», como se pode ler na *Correspondência de Coimbra*, em 5 de janeiro de 1895. Trabalhador infatigável morreu pobre, escrever-se-ia na revista *O Ocidente*, na edição de 25 de março de 1895, «não deixando aos seus filhos mais do que um nome honrado e respeitado».

Discurso de tomada de posse de Pedro Augusto de Carvalho como presidente da Câmara dos Deputados, em 1890

Agradeço à Câmara a distinta prova de consideração que me dispensou, indicando o meu nome para o exercício destas elevadas funções, e habilitando-me a poder receber de sua majestade el-rei a nomeação para tão honroso cargo: honroso, mas difícil, porque se é o primeiro no seio da representação nacional, é também aquele que maiores responsabilidades impõe, e maior soma de aptidões reclama da parte de quem o exerce. Se eu atendesse, simplesmente aos impulsos da minha consciência e ao natural retraimento da minha índole parlamentar, certamente que teria pedido licença à Câmara para me escusar do exercício de funções tão espinhosas; mas este cargo é daqueles que nem podem ser solicitados, por maior que seja a consciência que cada um tenha do seu valor pessoal, nem devem ser recusados por maior que seja o receio do seu desempenho.

Já em outra sessão parlamentar tive ensejo de mostrar praticamente que era esta a minha maneira de ver, quando, por circunstâncias extraordinárias e imprevistas, tive de ocupar a presidência da Câmara durante quase toda essa sessão. Foi com sincero constrangimento que exerci este cargo; mas a extrema benevolência com que fui tratado e a cooperação que encontrei em todos os lados da Câmara permitiram-me desempenhar até ao fim aquela árdua tarefa. Espero que esta Câmara usará da mesma benevolência e me dispensará igual coadjuvação, porque na cooperação e no concurso de todos está a principal condição para se conseguir a boa ordem dos trabalhos parlamentares. Por esta ocasião, suponho ser intérprete dos sentimentos da Câmara, propondo que na ata desta sessão se consigne um voto de louvor e agradecimento à Mesa provisória pelo acerto e imparcialidade com que dirigiu os trabalhos da Junta Preparatória.

(Fonte: *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 3.5.1890)

Elogios póstumos a Pedro Augusto de Carvalho na imprensa, quando da sua morte, em 1895

Entre os melhores servidores do Estado, e os mais dedicados e indefesos trabalhadores do nosso país, destaca-se o conselheiro Pedro de Carvalho pelos raros predicados da sua devoção cívica, pela nobre isenção do seu caráter, pela inexcedível pureza do seu patriotismo e pela infatigável atividade do seu espírito [...] trabalhou muito, trabalhou sempre, trabalhou tanto que a morte o surpreendeu em pleno labor [...]. Na Junta do Crédito Público, na Direção-Geral das Contribuições Diretas, no governo do Banco de Portugal [...] em muito se assinalaram as variadas aptidões do seu espírito. Na justa defesa dos direitos de Portugal no pleito relativo ao caminho de ferro de Lourenço Marques, a obra de Pedro de Carvalho é um verdadeiro monumento do saber e do trabalho.

(Fonte: *Correspondência de Coimbra*, 5.1.1895)

Desempenhando o cargo altíssimo de presidente da Câmara dos Deputados, ali deixou também assinalada a dignidade suprema, a resolução pronta, o espírito de justiça com que soube dirigir os debates, mantendo sempre a Câmara na região serena e digna de uma assembleia em que se legisla para um povo inteiro [...]. O culto austero do dever, o amor do trabalho, a dedicação pela causa pública inspiraram a sua inteira vida. E deles caiu vítima. [...] Este funcionário exemplar, que dedicou a sua vida ao serviço da pátria, com inteligência e zelo superiores, morreu pobre, não deixando a seus filhos mais que um nome honrado e respeitado.

(Fonte: "Discurso do conselheiro Barros Gomes, à beira do túmulo de Pedro de Carvalho". *O Ocidente*, 25.3.1895)

Um retrato de Pedro Augusto de Carvalho nas palavras de João Franco, ministro do Reino, em 1896

Pouco depois desapareceu Pedro do Carvalho, o mais infatigável, o mais desinteressado, o mais desambicioso de todos os servidores do Estado. Menos conhecido, menos popular, deixando o seu nome vinculado a obras de menor publicidade, Pedro de Carvalho, para quantos o conheceram, para todos aqueles que como ministros, como pares, como deputados, como burocratas, tiveram de recorrer ao seu auxílio, à sua colaboração, ao seu conselho, foi sempre um recurso poderoso.

(Fonte: *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 9.1.1896)

Fontes e bibliografia

- AHBP – *Termo de posse do governador Pedro Augusto de Carvalho; Sabida das ações do termo em frente* (BP-SEC1/4).
- AUC – *Certidões de idade*, vol. 74, 1834-1900; *Matrículas 1858-1859*, fl. 29v (Dep. IV – Sec. 1.^a D, Est. 2, Tab. 5, n.º 20); 1860-1861, fl. 90v (Dep. IV – Sec. 1.^a D, Est. 2, Tab. 5, n.º 22); 1861-1862, fl. 99 (Dep. IV – Sec. 1.^a D, Est. 5, Tab. 3, n.º 4); 1862-1863, fl. 139 (Dep. IV – Sec. 1.^a D, Est. 2, Tab. 5, n.º 24); *Direito. Actos*, L.º n.º 23, fl. 209.
- Diário da Câmara dos Deputados*, 1879-1890.
- Diário de Lisboa*, 1865.
- Mala da Europa*, 14.1.1895.
- Relação e índice alfabético dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra e no liceu no ano letivo de 1858 para 1859 com suas filiações, naturalidades e moradas e com a designação das diversas cadeiras e disciplinas e dos lentes e professores respetivos*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1858.
- “Carvalho, Pedro Augusto de”, in PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme – *Portugal. Dicionário histórico, biográfico, bibliográfico, heraldico chorographico, numismatico e artístico*, vol. II. Lisboa: João Romano Torres Editor, 1906.
- “Conselheiro Pedro de Carvalho”. *Correspondencia de Coimbra*. 5.1.1895.
- CARVALHO, Joaquim de, 1983 – “A evolução espiritual de Antero” in *Obra completa. História da cultura, 1948-1955*, tomo II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- LAINS, Pedro, 2002 – *História da Caixa Geral de Depósitos 1876-1910. Política e finanças no liberalismo português*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- NÓVOA, António, 1991 – “A Sociedade do Raio na Coimbra académica de 1861-1863”, in *Universidade(s). História, memória, perspectivas, actas do congresso, História da Universidade*. Coimbra: Comissão organizadora do C. H. V.
- PEREIRA, Raul da Silva, 1989 – *História da Caixa Geral de Depósitos*. Lisboa: s. n.
- REIS, Jaime, 2004 – “Carvalho, Pedro Augusto de”, in MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário biográfico parlamentar: 1834-1910*, vol. 1. Lisboa: Assembleia da República/Imprensa de Ciências Sociais.
- REIS, Jaime, 2011 – *Uma elite financeira. Os corpos sociais do Banco de Portugal. 1846-1914*. Lisboa: Banco de Portugal.